

PROGRAMAS DE TRANSFERÊNCIA DE RENDA COM CONDICIONALIDADES E A EXPERIÊNCIA BRASILEIRA DO BOLSA FAMÍLIA

Iris Rabelo Nunes¹

Resumo: Esta pesquisa é parte de um projeto de iniciação científica que trata da correlação entre o Programa Bolsa Família e o Empoderamento Feminino através de uma análise dos efeitos do programa sobre a diminuição da violência contra a mulher, sob orientação do Prof. Me. Roberto da Freiria Estevão. A intenção do presente estudo é analisar a criação do Programa Bolsa Família, que vem sendo empregado no Brasil desde 2003, à luz de outros programas similares naquele contexto histórico internacional. Para tanto, primeiramente será realizado um panorama geral sobre o que são os Programas de Transferência de Renda com Condicionalidades, para que assim se analise a sua aplicação em outros países e, por fim, avaliar a experiência brasileira, considerando, sobretudo, entendendo o Programa Bolsa Família como parte da luta contra a pobreza que prega a Constituição Federal de 1988.

Palavras-Chave: Programas de transferência de renda com condicionalidades; Programa Bolsa Família; assistência social; luta contra a pobreza; dignidade da pessoa humana.

PROGRAMS OF TRANSFER OF INCOME WITH CONDITIONALITIES AND THE BRAZILIAN EXPERIENCE OF

¹ Graduada em Relações Internacionais pela Universidade Estadual Paulista – UNESP e Graduada em Direito pelo Centro Universitário “Eurípides de Marília” – UNIVEM.

THE FAMILY BAG

Abstract: This research is part of a scientific initiation project which studies the relation between the “*Bolsa Família*” Program and Female Empowerment through the analysis of the effects of the program on the decrease of violence against women, under the orientation of Prof. Me. Roberto da Freiria Estevão. The intention of the present study is to analyze the creation of the “*Bolsa Família*” Program, that is being implemented at Brazil since 2003, in the light of other similar programs inserted in that international and historical context. Therefore, initially, it will be drawn a general overview about what are Conditional Cash Transfer Programs, so that their application in other countries can be verified and, thus, evaluate the Brazilian experience, considering, above all, the “*Bolsa Família*” Program as part of the fight against poverty stated by the Brazilian Federal Constitution of 1988.

Keywords: Conditional Cash Transfer Programs; “*Bolsa Família*” Program; social assistance; fight against poverty; human dignity.

INTRODUÇÃO



Desde o desenvolvimento do Programa de Transferência de Renda “*Bolsa Família*”, em 2003, muito tem se estudado para averiguar se seu propósito vem sendo cumprido e para investigar quais são seus efeitos no cotidiano da população brasileira. O presente artigo busca traçar um panorama geral do que são os programas de transferência de renda com condicionalidades, que são desenvolvidos em larga escala internacionalmente, e analisar como o Programa Bolsa Família (PBF) se enquadra nesta espécie de programas de assistência social.

Ressalte-se que o presente artigo faz parte de um projeto de iniciação de pesquisa que visa analisar os efeitos do PBF sobre a violência contra a mulher, de forma que a análise em questão tem uma intenção introdutória para que se possa contextualizar o objetivo geral da criação do PBF e de outros programas de transferência de renda com condicionalidades no âmbito internacional.

A pesquisa se desenvolve através da análise bibliográfica sobre o tema dos programas de transferência de renda com condicionalidades e, em um segundo momento, da análise em específico do PBF, o contexto histórico de sua criação e sua efetividade na luta contra a pobreza, nos moldes da Constituição Federal.

A questão a ser respondida no presente texto é de que forma o Programa Bolsa Família se insere no gênero dos programas de transferência de renda com condicionalidades, para que se trace um cenário geral e, posteriormente, em estudos futuros, possibilite analisar de que forma a criação deste Programa tanto impactou a realidade brasileira.

Existem inúmeras pesquisas que tratam dos efeitos do PBF na sociedade brasileira, seja na economia, na educação, na saúde etc. A presente pesquisa, no entanto, não pretende analisar estes efeitos na forma geral, mas apenas delimitar-se ao estudo desta forma de programas de assistência social que deram origem à versão brasileira que acabou por tornar-se uma das maiores e mais respeitadas em escala mundial.

É adotado na pesquisa o método hipotético-dedutivo, uma vez que tem como condição fundamental o procedimento experimental e transita da observação geral para a particular, a partir do estudo do gênero para a compreensão da espécie.

1. PROGRAMAS DE TRANSFERÊNCIA DE RENDA COM CONDICIONALIDADES

Os programas de transferência de renda com condiciona- lidades (PTRC) são, como o nome já diz, programas sociais que transferem renda para famílias em condição de pobreza que impõem condições para o recebimento relacionadas a saúde, nutrição e educação. Geralmente, as condições impostas são consultas médicas periódicas, monitoramento do crescimento, vacinação, realização de pré e pós-natal para as mães, frequência escolar mínima etc. Ademais, a maioria dos PTRC distribuem a renda diretamente para a mãe ou para o estudante em algumas circunstâncias.

Cecchini (2013, p. 369) diagnostica a razão da popularidade dos PTRC:

Estes programas estatais mostraram-se capazes de dar cobertura a populações historicamente excluídas de qualquer benefício de proteção social, articulando diversas ações intersetoriais, particularmente no que diz respeito à educação, saúde e nutrição, com vistas a reduzir a pobreza a partir de uma visão multidimensional.

Os PTRC tem sido exaltados como um meio de redução da desigualdade social e promoção da saúde, nutrição e escolaridade infantil, principalmente, como uma forma de alcançar os Objetivos de Desenvolvimento do Milênio da Organização das Nações Unidas, em especial, eliminar totalmente a pobreza extrema até 2030.

Conforme contextualiza Barrientos (2013, p. 418):

Neste contexto, avaliar a contribuição da assistência social – entendida como programas e políticas financiados através de impostos para o combate à pobreza, vulnerabilidade e exclusão – torna-se fundamental para alcançar a pobreza zero. O papel e a contribuição do programa de transferência de renda para o desenvolvimento humano assumem maior importância.

Atualmente, os PTRC atingiram uma ampla base de cobertura, tanto em termos de países que os aplicam, quanto em relação ao número de beneficiários, sendo que estão presentes em vinte países da América Latina e Caribe, atendendo o equivalente a 20% da população desta região, e também em outros

na Ásia e África (CECCHINI, 2013).

Os maiores e mais significativos PTRC implementados hodiernamente são o Programa Bolsa Família, no Brasil, e o Programa Oportunidades, no México, que é também o mais antigo.

Os relatórios de implementação dos PTRC ao redor do mundo demonstram que há fortes evidências de que os programas têm impactado de forma significativa e positiva a realidade diária da parcela mais pobre da população, mostrando com clareza que os níveis de consumo aumentaram e os de pobreza diminuíram (FIZBEIN; SCHADY, 2009).

A ideia por trás da implantação dos PTRC é duplo: reduzir a pobreza no curto prazo, através das transferências monetárias que estimulam o consumo, e a longo prazo, pelo fortalecimento do capital humano das crianças beneficiárias, por meio das condicionalidades exigidas em troca pela renda (CECCHINI, 2013).

Nas palavras de Marina Carvalho De Lorenzo (2013, p. 397):

Os dois principais objetivos de um PTRC – alívio imediato da percepção de pobreza pelas transferências periódicas de benefícios financeiros, e rompimento do ciclo intergeracional de transmissão de pobreza por meio de articulação intersetorial para garantir, com as condicionalidades, acesso a serviços básicos como saúde e educação – fazem com que este tipo de programa torne-se cada vez mais central nas agendas de governos que buscam melhorar as condições de vida da população e promover o desenvolvimento social.

Contudo, apesar de os PTRC compartilharem os objetivos acima expostos, há diversas características que diferenciam a aplicação dos programas nos inúmeros países que os adotaram até o momento e que resultam em substanciais diferenças.

Tais elementos podem ser observados principalmente “nas escolhas dos países acerca de focalização e regras de elegibilidade, das condicionalidades, das ações complementares, do portfólio de benefícios financeiros, do período de permanência no programa, do modelo de implementação territorial, entre

outros (LORENZO, 2013, p. 397).

Apesar da grande diversidade em sua aplicabilidade, alguns requisitos são necessários para configurar um Programa de Transferência de Renda com Condicionalidades:

(1) um meio de estabelecer a elegibilidade dos beneficiários e sua inserção no programa, e (2) um mecanismo para pagar seus benefícios. Sistemas fortes de monitoramento e avaliação também são desejáveis. PTRC também necessitam de meios para monitorar o atendimento às condições e para coordenar todas as instituições envolvidas na operação do programa”. (FIZBEIN; SCHADY, 2009, p. 7) (tradução nossa)

Mantendo estas características comuns, os PTRC ainda demonstram ser instrumentos extremamente flexíveis e, por esta razão, facilmente adaptados à realidade socioeconômica de cada um dos países adotantes e também que sobrevivam às trajetórias político-institucionais durante as transições de governos (CECCHINI, 2013).

Cecchini e Martinez (*apud* CECCHINI, 2013) classificam os PTRC de acordo com os níveis de exigibilidade das condicionalidades.

Os programas de transferência de renda com *condicionalidade branda* conceituam-se de forma que “a transferência monetária é vista como um direito de cidadania, pelo menos para aqueles cidadãos que vivem em situação de pobreza. As condicionalidades vinculadas à saúde e educação, por sua vez, são consideradas parte do reforço do acesso a tais direitos” (CECCHINI, 2013, p. 373).

Já os programas de transferência de renda com *condicionalidade forte* “têm como principal objetivo promover o desenvolvimento humano da população pobre (...). Nestes programas, a interpretação dos problemas enfrentados pelas famílias pobres concentra-se na carência de capacidades humanas, agravada pela falta de acesso aos serviços básicos” (CECCHINI, 2013, p. 374).

Muitos dos PTRC desenvolveram uma intervenção integrada entre a busca pela redução da pobreza e balancearam metas de assistência social e formação de capital humano,

geralmente administrados por ministérios de bem-estar social ou agência livres ligadas à presidência, como é o caso do Brasil, Colômbia, El Salvador, Jamaica, México, Panamá e Turquia. Outra vertente dos PTRC, mais comum em países de baixíssima renda, foca na educação em países de baixa renda, a exemplo de Bangladesh, Camboja, Bolívia, Quênia (FIZBEIN E SCHADY, 2009).

Dentre os PTRC existentes, é uma aparente unanimidade que o Programa Bolsa Família é o principal deles, sendo foco de interesse de dezenas de países e organismos multilaterais, gerando fóruns diplomáticos, espaços de cooperação técnica e disseminação de estudos acadêmicos.

2. O PROGRAMA BOLSA FAMÍLIA

O Programa Bolsa Família (PBF) foi criado em 2003, através da Lei nº10.836, e regulamentado pelo Decreto nº 5.209/04. Trata-se de um programa de políticas públicas destinado à transferência de renda com condicionalidades, ou seja, destinado às famílias que atendam certas condições.

Na definição dada pelo sítio eletrônico oficial do Ministério do Desenvolvimento Social e Combate à Pobreza (BRASIL. MDS, 2007), coordenador do Programa, que em fato é desenvolvido com a cooperação entre os Poderes Federal, Estadual e Municipal:

O Bolsa Família é um programa que contribui para o combate à pobreza e à desigualdade no Brasil. Ele foi criado em outubro de 2003 e possui três eixos principais: *Complemento da renda (...)* garante o alívio mais imediato da pobreza; *Acesso a direitos (...)* [as condicionalidades] têm como objetivo reforçar o acesso à educação, à saúde e à assistência social; *Articulação com outras ações (...)* capacidade de integrar e articular várias políticas sociais a fim de estimular o desenvolvimento das famílias, contribuindo para elas superarem a situação de vulnerabilidade e de pobreza. (grifos nossos).

O Programa Bolsa Família faz parte de uma geração de

programas de transferência condicional de renda (PTCR), que têm sido um dos principais instrumentos utilizado pelos países menos desenvolvidos no combate à pobreza e à desigualdade de renda. É um dos 15 programas criados na América Latina entre 1997 e 2008 com este intuito (FIZBEIN; SCHADY, 2009).

Antes de mais nada, é importante conceituar a transferência de renda:

Transferência de renda é aqui concebida como uma transferência monetária direta a indivíduos ou a famílias. No caso brasileiro e de várias experiências na América Latina, são programas focalizados em seguimentos pobres da população e têm sua prestação condicionada a determinadas exigências que devem ser cumpridas pelos indivíduos ou pela família, principalmente no campo da educação, da saúde e do trabalho. (SILVA; LIMA, 2010).

No tocante à realidade brasileira, especialmente após a promulgação da Constituição Federal de 1988, vem se adotando uma série de políticas compensatórias para suavizar a pobreza e as desigualdades sociais.

A relação entre o Estado Democrático de Direito e a luta contra a pobreza é explicitamente reconhecida pela Constituição Federal e, com isso, a Carta Maior Brasileira criou espaço para a efetivação de políticas públicas que busquem uma justiça social mínima. Vejamos:

Art. 1º. A República Brasileira tem como fundamento, entre outros:

III – *a dignidade da pessoa humana;*

Art. 3º. Constituem objetivos fundamentais da República Federativa do Brasil:

I – construir uma sociedade livre, justa e solidária;

II – garantir o desenvolvimento nacional;

III – *erradicar a pobreza e a marginalização e reduzir as desigualdades sociais e regionais;*

IV – promover o bem de todos, sem preconceito de origem, raça, sexo, cor, idade e quaisquer outras formas de discriminação.

Art. 170. A ordem econômica fundada na valorização do trabalho humano e na livre iniciativa tem por fim assegurar a todos

existência digna, conforme os ditames da justiça social. (BRASIL, 1988) (grifos nossos)

Assim, buscando suprir o conteúdo constitucional, como parte do histórico de criação da atual legislação, deve-se mencionar a Lei nº 9.533/1997, que determinava a concessão de benefícios financeiros, por parte do governo federal, aos municípios que implantassem programas de renda mínima, e a criação do Programa Bolsa Escola, em 2001, pelo presidente Fernando Henrique Cardoso.

Dado o histórico de programas de transferência de renda já criados com este intuito, o Programa Bolsa Família veio para unificar o Bolsa Escola, o Bolsa Alimentação, o Auxílio Gás e o Cartão Alimentação. Vejamos o teor do texto normativo:

Art. 1º Fica criado, no âmbito da Presidência da República, o Programa Bolsa Família, destinado às ações de transferência de renda com condicionalidades.

Parágrafo único. O Programa de que trata o caput tem por finalidade a unificação dos procedimentos de gestão e execução das ações de transferência de renda do Governo Federal, especialmente as do Programa Nacional de Renda Mínima vinculado à Educação - Bolsa Escola, instituído pela Lei nº 10.219, de 11 de abril de 2001, do Programa Nacional de Acesso à Alimentação - PNAA, criado pela Lei nº 10.689, de 13 de junho de 2003, do Programa Nacional de Renda Mínima vinculada à Saúde - Bolsa Alimentação, instituído pela Medida Provisória nº 2.206-1, de 6 de setembro de 2001, do Programa Auxílio-Gás, instituído pelo Decreto nº 4.102, de 24 de janeiro de 2002, e do Cadastro Único do Governo Federal, instituído pelo Decreto nº 3.877, de 24 de julho de 2001. (BRASIL, 2004a) (grifos nossos)

Atualmente, a concessão do benefício do Bolsa Família segue as seguintes regras:

O PBF prioriza famílias em situação de extrema pobreza e pobreza, com renda mensal per capita de até R\$140,00, para o recebimento da transferência monetária por meio da sua inclusão na base de dados do Cadastro Único. O valor do benefício é definido de acordo com a composição familiar e respectiva renda per capita. Atualmente, o programa conta com quatro tipos de benefícios. (CAMARGO et al., 2013, p. 157)

Os tipos de benefícios do Programa Bolsa Família são: Benefício Básico, Benefício Variável, Benefício Variável Vinculado ao Adolescente (BVJ) e Benefício para Superação da Extrema Pobreza.

O Benefício Básico consiste no repasse mensal da importância de R\$70,00 (setenta reais) e é destinado a famílias com renda mensal de até R\$70,00 (setenta reais) *per capita*, mesmo não tendo crianças, adolescentes, jovens, gestantes ou nutrizes.

O Benefício Variável consiste no repasse mensal no valor de R\$ 32,00 (trinta e dois reais) que é concedido às famílias com renda mensal de até R\$ 140,00 (cento e quarenta reais) *per capita*, desde que tenham crianças, adolescentes de até 15 anos, gestantes e/ou nutrizes. O repasse mensal é limitado a cinco benefícios variáveis por família, ou seja, soma a importância máxima de R\$ 160,00 (cento e sessenta reais).

O Benefício Variável Vinculado ao Adolescente (BVJ) é concedido no valor de R\$ 38,00 (trinta e oito reais) a todas as famílias que tenham adolescentes de 16 e 17 anos frequentando a escola, limitado a dois BVJs.

O Benefício para Superação da Extrema Pobreza (BSP), por sua vez, é pago às famílias, que mesmo recebendo os benefícios financeiros anteriores continuam em situação de pobreza extrema (renda per capita mensal de até R\$ 70,00). O valor do benefício correspondente ao necessário para que a família alcance os R\$ 70,00 mensais por pessoa.

Segundo os mais recentes dados do Ministério do Desenvolvimento Social, que disponibiliza informações atualizadas mês a mês em seu sítio eletrônico oficial², o PBF beneficiou 13.488.892 famílias no mês de abril de 2017, tendo os benefícios o valor médio de R\$179,12 (cento e setenta e nove reais e doze centavos). O valor total dos benefícios concedidos alcançou a importância de R\$ 2.416.084.222,00 (dois bilhões, quatrocentos

² Disponível em: <http://aplicacoes.mds.gov.br/sagi/RIV3/geral/relatorio.php#Vis%C3%A3o%20Geral%20Brasil>. Acesso em 08 mai. 2017.

e dezesseis milhões, oitenta e quatro mil e duzentos e vinte e dois reais).

No tocante à satisfação das condicionalidades, em 94,3% das crianças e adolescentes entre 6 e 15 anos mantiveram o acompanhamento da frequência escolar. 83,3% dos adolescentes entre 16 e 17 anos, que recebem o Benefício Vinculado ao Adolescente (BVJ), mantiveram o acompanhamento da frequência escolar. E 73% das famílias mantiveram o acompanhamento da área da saúde.

Neste esboço, considerando que o PBF está sendo implementado há mais de 10 (dez) anos, existe uma série de análises e estudos científicos quanto aos seus efeitos sobre a população brasileira, nos mais diversos assuntos, como diminuição da desigualdade de renda, escolarização e saúde.

Merecem destaque algumas publicações que agraciam o debate com construtivas e profundas análises, sobretudo o livro “Vozes do Bolsa Família: Autonomia, dinheiro e cidadania”, de Walquiria Leão Rego e Alessandro Pinzani, e a Coletânea de Artigos “Bolsa Família: 10 anos de inclusão e cidadania”, organizado por Tereza Campello e Marcelo Cortês Neri e publicado pelo Instituto de Pesquisa Econômica Aplicada (IPEA).

Como se percebe, é muito frutífera a análise do tema, sendo extremamente necessário a contextualização histórica e política de sua criação, antes que se analisem os efeitos decorrentes de sua aplicação.

CONSIDERAÇÕES FINAIS

Os Programas de Transferência de Renda com Condicionalidades têm sido uma forma de assistência social extremamente popular desde sua criação em meados da década de 1990 até os dias atuais. Sua aplicação já é reconhecida pelos objetivos a curto e a longo prazo e gera efeitos em diversas áreas da realidade cotidiana das populações de baixa renda e também da

sociedade como um todo. Considerando o aquecimento do mercado de consumo.

Dentre os PTRC aplicados ao redor do mundo, o Programa Bolsa Família, em curso no Brasil desde 2003, é uma das maiores e mais significativas experiências desta forma de programa de assistência social, pelo altíssimo número de beneficiários.

As obrigatórias similaridades entre o PBF e os outros PTRC nos permitem concluir que os efeitos do primeiro sobre a realidade social brasileira também têm a potencialidade de ser possivelmente averiguados nos efeitos dos segundos, a nível internacional.

O fundamento científico e fático surgido com os fóruns de cooperação internacional, que buscam replicar as qualidades do Bolsa Família em outros países e analisar seus erros para que não sejam reproduzidos, demonstram que existe um campo aberto para os estudos que se debrucem na análise dos efeitos deste tipo de programa de assistência social.

Destarte, o presente artigo é uma base fundamental para outros estudos científicos que analisem efeitos do Bolsa Família em diversas áreas.



REFERÊNCIAS

BARRIENTOS, Armando. Transferências de renda para o desenvolvimento humano no longo prazo. In: CAMPELLO, Tereza e NERI, Marcelo Cortes (org.) *Programa Bolsa Família: uma década de inclusão e cidadania*. Brasília: Ipea, 2013. (p. 417-434) Disponível em: <http://www.ipea.gov.br/portal/images/stories/PDFs/livros/livros/livro_bolsafamilia_10anos.pdf>. Acesso em

07 mai. 2017.

BRASIL. *Constituição da República Federativa do Brasil de 1988*. Disponível em <www.planalto.gov.br/ccivil_03/constituicao/constituicao.htm> Acesso em 08 mai. 2017.

_____. *Lei de Criação do Programa Bolsa Família*. Lei nº10.836, de 09 de janeiro de 2004. Disponível em <www.planalto.gov.br/ccivil_03/_ato2004-2006/2004/lei/110.836.htm> Acesso em 08 mai. 2017.

_____. *Decreto nº 5.209*, de 17 de setembro de 2004. Disponível em <www.planalto.gov.br/ccivil_03/_ato2004-2006/2004/decreto/d5209.htm> Acesso em 08 mai. 2017.

_____. Ministério do Desenvolvimento Social e Combate à Fome – MDS. *Avaliação de Impacto do Programa Bolsa Família– 1ª Rodada (AIBF I)*. Sumário Executivo. Brasília, jun. 2007. (Sumário Executivo). Disponível em: <[http://aplicacoes.mds.gov.br/sagi/PainelPEI/Publicacoes/Avaliacaode Impacto doProgramaBolsaFamilia.pdf](http://aplicacoes.mds.gov.br/sagi/PainelPEI/Publicacoes/AvaliacaodeImpacto doProgramaBolsaFamilia.pdf)>. Acesso em 07 mai. 2017.

_____. _____. *Avaliação de Impacto do Programa Bolsa Família – 2ª Rodada (AIBF II)*. (Sumário Executivo). Brasília, jun. 2012. Disponível em: <<http://aplicacoes.mds.gov.br/sagi/PainelPEI/Publicacoes/AvaliacaodeImpactoProgramaBolsaFamiliaII.pdf>> Acesso em 07 mai. 2017.

CAMARGO, Camila Fracaro, CURRALERO, Cláudia Regina Baddini; LÍCIO, Elaine Cristina; MOSTAFA, Joana. Perfil Socioeconômico dos Beneficiários do Programa Bolsa Família: o que o Cadastro Único revela? In: CAMPELLO, Tereza e NERI, Marcelo Cortes (org.) *Programa Bolsa Família: uma década de inclusão e cidadania*. Brasília: Ipea, 2013. (p. 139-156) Disponível em:

- <http://www.ipea.gov.br/portal/images/stories/PDFs/livros/livros/livro_bolsafamilia_10anos.pdf>. Acesso em 07 mai. 2017.
- CECCHINI, Simone. Transferências condicionadas na América Latina e Caribe: da inovação à consolidação. In: CAMPELLO, Tereza e NERI, Marcelo Cortes (org.) *Programa Bolsa Família: uma década de inclusão e cidadania*. Brasília: Ipea, 2013. (p. 369-396) Disponível em: <http://www.ipea.gov.br/portal/images/stories/PDFs/livros/livros/livro_bolsafamilia_10anos.pdf>. Acesso em 07 mai. 2017.
- FIZBEIN, Ariel; SCHADY, Norbert. *Conditional cash transfers: Reducing present and future poverty. A World Bank Policy Research Report*. Washington, DC. Disponível em <http://siteresources.worldbank.org/INTCCT/Resources/5757608-1234228266004/PRR-CCT_web_noembargo.pdf>. Acesso em 07 mai. 2017.
- REGO, Walquiria Domingues Leão; PINZANI, Alessandro. *Vozes do Bolsa Família: Autonomia, Dinheiro e Cidadania*. 2ª ed. São Paulo: Unesp, 2014.
- LORENZO, Marina Carvalho de. Os desafios para a difusão da experiência do bolsa família por meio da cooperação internacional. In: CAMPELLO, Tereza e NERI, Marcelo Cortes (org.) *Programa Bolsa Família : uma década de inclusão e cidadania*. Brasília: Ipea, 2013. (p.397-416) Disponível em: <http://www.ipea.gov.br/portal/images/stories/PDFs/livros/livros/livro_bolsafamilia_10anos.pdf>. Acesso em 07 mai. 2017.
- SILVA, Maria Ozanira da Silva e; LIMA, Valéria Ferreira Santos de Almada (Coord.). *Avaliando o Bolsa Família: unificação, focalização e impactos*. São Paulo: Cortez, 2010.